



Lei Complementar nº 592 de 26 de maio de 2017

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 26/05/2017, edição nº 27029 , da página nº 1 até a página nº 6

Data de início da vigência: 26 de maio de 2017

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 26 de maio de 2017

Apelido:

Assunto: Meio ambiente e recursos naturais

Tags: licenciamento, ambiental, regularização, cadastro, rural, CAR, INCRA

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Complementar - 632/2019 :

Altera redação:

Artigo 31 - Parágrafo 2º - Inciso I

Alterações realizadas

Lei Complementar - 343/2008 : Revoga expressamente